TRISUL S.A.
Companhia Aberta
NIRE nº 35.300.341.627
CNPJ nº 08.811.643/0001-27

AVISO AOS ACIONISTAS
Distribuição de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2020, conforme proposto pela Administração, foi aprovado o pagamento de dividendos obrigatórios, sujeito às seguintes condições:

1. Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de abril de 2020, data da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

2. Montante total dos dividendos: **R$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), correspondente a (i) aproximadamente 28% do lucro líquido do exercício e (ii) R$ 0,21434212684 por ação, a serem pagos em duas parcelas iguais no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

3. As parcelas da distribuição dos dividendos serão pagas nas seguintes datas: (i) primeira parcela em **30 de abril de 2020**; e (ii) segunda parcela até **15 de julho de 2020**.

4. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*, a partir de 24 de abril de 2020.

5. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira escriturária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos.

6. Aos acionistas custodiados nos livros da Companhia, que estão com seus dados pessoais e bancários desatualizados, os proventos serão creditados após atualização cadastral, que poderá ser solicitada em qualquer agência Bradesco.

7. Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da B3 S.A. - brasil. Bolsa. Balcão, os dividendos serão pagos a esta, que os repassará por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

São Paulo/SP, 23 de abril de 2020.

TRISUL S.A.
Fernando Salomão
Diretor de Relações com Investidores

TRISUL S.A.
Publicly Held Company
Company Registry (NIRE): 35.300.341.627
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 08.811.643/0001-27

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Dividend Distribution

We hereby inform Shareholders that, as proposed by Management, the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 23, 2020 approved the payment of mandatory dividends under the following conditions:

1. Shareholders of record on April 23, 2020 will be entitled to dividends, as approved at the Company's Annual Shareholders' Meeting on the same date.

2. The dividends total forty million reais (**R$40,000,000.00)**, corresponding to (i) approximately 28% of the net income for the year, and (ii) R$0.21434212684 per share, to be paid in two equal installments of twenty million reais (R$20,000,000.00).

3. The payments will be as follows: (i) the first installment on **April 30, 2020**; and (ii) the second by **July 15, 2020**.

4. Company shares will be traded ex-dividends as from April 24, 2020.

5. Shareholders will receive dividends in the bank account provided to Banco Bradesco S.A., the bookkeeping agent of Company shares from the initial dividend payment date.

6. Shareholders registered in the Company's books whose shares are held in custody and whose personal and bank information is out-of-date will only receive dividends after they update their records at any Bradesco branch.

7. For Shareholders whose shares are held in fiduciary custody with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, the dividends will be paid to B3, which will transfer them to shareholders through their respective Custodians.

São Paulo/SP, April 23, 2020.

TRISUL S.A.
Fernando Salomão
Investor Relations Officer